



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.129, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 22.128,00 (vinte e dois mil cento e vinte e oito reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
656	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.628,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.1668.0000		REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO DO PARQUE COLIN	
693	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
08.244.0042.2510.0000		CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
715	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2082.0000		CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1203	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.122.0070.2123.0000		CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1226	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total..... R\$			22.128,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0042.2510.0000		CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
712	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
99.999.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	
1171	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.128,00
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1177	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1182	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.122.0068.2028.0000		CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	
1189	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.129, de 16 de abril de 2020.

1194	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.122.0070.2108.0000		CONVÊNIO BANCO DO POVO	
1211	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.122.0070.2123.0000		CONV. SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1223	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1228	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 13 04		FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
02		PODER EXECUTIVO	
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 04		FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
04.122.0067.2022.0000		CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1238	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total..... R\$			22.128,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de abril de 2020.